

Proc. 9537/A.C.

(CP-1307-40)

1940

GOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Ilhés a Conquista solicita a este Conselho autorização para contribuir com a importância de R\$ 1.000.000 (um milhão de reis) para a "Casa do Bom Módico":

CONSIDERANDO que a pretensão da Caixa não entra contra apoio em qualquer dispositivo de lei;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1940.

a) Decodato Maia

1º Vice-Presidente
no impedimento do
Presidente

a) Milton Soares Sant'Anna

Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 12/11/1940.